

DESPACHO N.º 41/2025-P6

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA A FUNCIONAR NO ANO LETIVO 2025/26

Na sequência do Despacho n.º 38/2025-P6, de 18 de setembro, determino que:

1. Entrará em funcionamento, no presente ano letivo, a nova edição do curso de
 - Pós-Graduação em Ilustração Aplicada ao Design.
2. Não reuniram o número mínimo de alunos estabelecido em Edital, pelo que não irão funcionar em 2025/2026, os cursos de:
 - Formação Especializada em Educação Especial - Domínio de Intervenção Precoce na Infância
 - Pós-Graduação em Comportamento e Comunicação em Organizações do Setor Social
 - Pós-Graduação em Comunicação Digital
 - Pós-Graduação em Design e Usabilidade para Web
 - Pós-Graduação em Desporto Adaptado
 - Pós-Graduação em Educação Especial - Domínio da Intervenção Precoce na Infância
 - Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Desporto Autárquico
 - Pós-Graduação em Intervenção Gerontológica
 - Pós-Graduação em Teatro e Participação Artística

Coimbra, 9 de outubro de 2025

O Presidente da ESEC

